



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

**DE 13/09/2011, 18 HORAS**

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dezoito horas, no Plenário  
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida  
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária  
4 Ordinária nº 647, presidida pelo Engenheiro Civil Tarciso Bassan, Presidente do CREA/MT,  
5 auxiliado pelo Diretor Financeiro, o Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda. A Sessão  
6 contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Eletricista Ademar  
7 Borges da Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro  
8 Agrônomo Ailor Carlos Anghinoni (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha  
9 Junior (AEASA), Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT), Engenheiro Civil  
10 Benedito Eliseu Schuring (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque  
11 (AEAPL), Engenheira Florestal Emanuelle Dallagnol (AMEF), Engenheira Civil Edinete F. G.  
12 de Moraes (SENGE), Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin (AENOR), Engenheiro  
13 Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF), Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL),  
14 Arquiteto Geraldo Augusto Perrupato Sousa (AENOR), Arquiteta Gisele Cristina Geraldi  
15 (AENOR), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT), Arquiteto Gustavo  
16 Cofani Costa (IBAPE), Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE),  
17 Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil João de Deus  
18 Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),  
19 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo José Rubens  
20 Selicani (IBAPE), Arquiteta Josiani Aparecida da Cunha Galvão (IBAPE), Engenheiro  
21 Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro Eletricista Lauro Leocadio da  
22 Rosa (AMEE), Engenheiro Agrônomo Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE), Técnico em  
23 Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC/MT), Engenheiro Civil Marcos  
24 Valente de Albuquerque (ABENC/MT), Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque  
25 (GEOCLUBE), Engenheira Agrônoma Nerimárcia Alves Pereira (AEA/MT), Arquiteta Paula  
26 Roberta Ramos Libos (UNIC), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães  
27 Santos (AESAs) e Engenheiro Agrônomo Walter Valverde Junior (AEA/MT). **1.**  
28 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM. 1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificaram a ausência: Engenheiro  
29 Agrônomo Airton Froeder (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT),  
30 Engenheiro Agrônomo Luiz Nery Ribas (AEAPL), Engenheiro Civil Mário da Silva Saul  
31 (SENGE), Engenheiro Agrônomo Roberto Knoll (AENOR) e Engenheiro Civil Waldomiro  
32 Teodoro dos Anjos Junior (AENOR). **1.2. TITUTALIRIDADE.** Assumiram a titularidade:  
33 Engenheiro Agrônomo Ailor Carlos Anghinoni (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Clóvis do  
34 Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheira Civil Edinete F. G. de Moraes (SENGE) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7  
8  
9 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

10 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

11 **DE 13/09/2011, 18 HORAS**

35 Engenheiro Civil Enemir Ronaldo Bedin (AENOR). **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL.**  
36 Execução mecânica do hino nacional. O Presidente justificou que o Diretor Financeiro  
37 Jesuel Alves de Arruda desenvolveria os trabalhos de Secretário da Mesa em razão de uma  
38 indisposição do Diretor Administrativo Fábio Venegas. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA**  
39 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1.** Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº  
40 646, de 09/08/2011. O Presidente submeteu a Ata à discussão. Não havendo  
41 manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por maioria de votos. Absteram-se:  
42 Ademir Pivatto (AEAS), Lauro Leocadio da Rosa (AMEE), Geraldo Augusto Perrupato  
43 Souza (AENOR), Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE). O Presidente agradeceu a  
44 presença do Conselheiro Federal Marcos Vinícius Santiago Silva. **4. FALA SOBRE O**  
45 **EVENTO “WORKSHOP – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – MATO GROSSO: FATOS E**  
46 **MITOS”** - O Conselheiro Walter Valverde Junior (AEA/MT) fez uma breve exposição do  
47 evento, que tem por objetivo tratar da importância da agricultura sustentável para o Estado  
48 de Mato Grosso. Informou os parceiros (CREA/MT, AEA/MT e Aprosoja), a forma de  
49 inscrição (via email) e a programação. Pontuou, ainda, que a ideia da realização do  
50 *workshop* surgia da má imagem do Estado de Mato Grosso com relação à questão dos  
51 agrotóxicos e convidou todos os presentes a participarem. **5. LEITURA DE EXTRATO DE**  
52 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 5.1. CORRESPONDÊNCIAS**  
53 **RECEBIDAS. a) Protocolo nº 2011008873** – Ofício Circular 2474/2011/CONFEA. Assunto:  
54 Cópia da Decisão PL 0844/2011 (aprova o relatório final do Grupo de Trabalho instituído  
55 pela Decisão Plenária nº PL-0140/2009). O secretário da mesa procedeu à leitura do  
56 documento, deixando-o à disposição dos pares. **b) Protocolo nº 2011008949** – Remetente:  
57 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – Agecopa.  
58 Assunto: solicitação de informação referente ao piso salarial e ao valor médio de mercado  
59 dos profissionais da engenharia (civil, mecânica, sanitária e elétrica). O secretário da mesa  
60 procedeu à leitura do documento, deixando-o à disposição dos pares. **c) Protocolo nº**  
61 **2011009020** – Ofício Circular nº 90/2011 Presid. Remetente: Presidência da Mútua.  
62 Assunto: transferência de valores nos três meses anteriores às eleições do Sistema  
63 CONFEA/CREA. O secretário da mesa procedeu à leitura do documento, deixando-o à  
64 disposição dos pares. **d) Protocolo nº 2011009021** – Ofício Circular nº 91/2011 Presid.  
65 Remetente: Presidência da Mútua. Assunto: Desincompatibilização dos diretores regionais  
66 para o Processo eleitoral – indicação de substituto – não aplicação do art. 30 do Regimento  
67 Interno da Mútua. O secretário da mesa procedeu à leitura do documento, deixando-o à  
68 disposição dos pares. **e) Protocolo nº 2011009034** – Ofício nº 001/2011-UNIC/FAUEB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,

DE 13/09/2011, 18 HORAS

13  
14  
15 Remetente: Eduardo Cairo Chiletto. Assunto: pedido de desincompatibilização no período  
16 de 23/08/2011 a 01/11/2011. O secretário da mesa procedeu à leitura do documento,  
17 deixando-o à disposição dos pares. f) Ofício nº 045/2011 – SENGE/MT. Remetente: Luiz  
18 Benedito de Lima Neto. Assunto: solicitação de retorno ao cargo de conselheiro titular do  
19 CREA/MT. O secretário da mesa procedeu à leitura do documento, deixando-o à disposição  
20 dos pares. g) **Protocolo nº 2011009223** – Ofício Circular 020/2011 – Remetente: Prefeitura  
21 de Cuiabá. Assunto: proposta de edital de concorrência pública e minuta do contrato de  
22 concessão do serviço de saneamento da capital. O secretário da mesa procedeu à leitura  
23 do documento, deixando-o à disposição dos pares. O Presidente determinou que a  
24 proposta de edital de concorrência pública e a minuta do contrato de concessão do serviço  
25 de saneamento da capital fossem encaminhados via e-mail aos Conselheiros, os quais  
26 poderiam analisar e enviar sugestões e críticas. O Conselheiro André Luiz Schuring  
27 (ANEC/MT) falou da importância da participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea,  
28 e especialmente dos Conselheiros, no processo de concessão. Na qualidade de membro do  
29 Conselho da Sanecap, expôs a situação atual do referido órgão. O Presidente sugeriu que  
30 fosse criado um Grupo de Trabalho - GT especificamente para acompanhar o processo de  
31 concessão do sistema de água e esgoto da Capital e encaminhar o posicionamento do  
32 CREA/MT à Prefeitura. A sugestão foi acatada pelo Plenário, que aprovou a criação do GT  
33 com os seguintes membros: André Luiz Schuring (ABENC/MT), Jesuel Alves de Arruda  
34 (ABENC/MT), Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT), Luiz Benedito de Lima Neto  
35 (SENGE) e Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA). Ficou determinado que o Sr.  
36 Jesse Arruda, assessor parlamentar, e a Sra. Tatyane Cavalcanti, gerente jurídica do  
37 CREA/MT, assessorem o Grupo recém criado. h) Cópia Decisão Processo 11550-  
38 08.2011.4.01.3600 – Autor: CREA. Réu: Estado de Mato Grosso. Assistente: Conselho  
39 Regional de Biologia. O secretário da mesa procedeu à leitura do documento, deixando-o à  
40 disposição dos pares. O Chefe de Gabinete do CREA/MT, Sr. Helmut Daltro, explicou aos  
41 presentes que a decisão refere-se à cassação, pela Justiça Federal, de um ato  
42 administrativo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, o qual autorizava os  
43 profissionais da área da biologia a desenvolverem atividades atinentes à Engenharia  
44 Ambiental e Agrônoma. A propositura da ação se deu por provocação da Associação  
45 Mato Grossense de Engenheiros Florestais – AMEF, na pessoa do Conselheiro Joaquim  
46 Paiva de Paula. O Conselheiro Federal Marcos Vinícius Santiago Silva pontuou que uma  
47 ação parecida deverá ser proposta em face do Conselho de Química, que encontra-se  
48 exigindo registro dos Engenheiros de Segurança do Trabalho que atuam em áreas que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,

DE 13/09/2011, 18 HORAS

19  
20  
21 envolvem químicos. **5.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS.** Não houve. **6.**  
103 **COMUNICADOS DA MESA.** a) Proposta de Moção de pesar pelo falecimento do Arquiteto  
104 e Urbanista Júlio De Lamonica Freire. A Conselheira Josiani Aparecida da Cunha Galvão  
105 (IBAPE) leu um breve histórico da vida do profissional. Sugeriu que a moção fosse entregue  
106 aos membros da família do Arquiteto Júlio na próxima Reunião Plenária. Após, foi votada a  
107 proposta da moção de pesar, sendo aprovada por unanimidade. **7. ORDEM DO DIA. 7.1.**  
108 **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO AD REFERENDUM.** a) **Processo s/nº** – Interessado:  
109 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT.  
110 Assunto: indicação das lideranças representantes do CREA Junior – MT. Foi realizada a  
111 leitura da decisão, que indica os estudantes de geologia Caiubi Emanuel Souza Kuhn  
112 (coordenador) e de agronomia Cleyton de Souza Godinho (coordenador adjunto) como  
113 lideranças representantes do CREA Junior – MT. Após, foi aberta a discussão. Não  
114 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão homologada por  
115 unanimidade. **7.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC.** a)  
116 **Processo nº 2011014360** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e  
117 Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: Relatórios Gerenciais Junho/2011. Foi  
118 realizada a leitura da Deliberação da COTC, que propõe a aprovação dos Relatórios. Após,  
119 foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo os  
120 Relatórios aprovados por unanimidade. **7.3. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À**  
121 **LEGISLAÇÃO. 7.3.1. CONSELHEIRO RELATOR MARCELO MARTINS GUIMARÃES E**  
122 **SILVA.** a) **Processo nº 2010008333** – Interessado: Terra Engenharia, Agrimensura e  
123 Incorporação Ltda. Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi  
124 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa  
125 aplicada, visto que foi constatada por meio de diligência a realização do contrato nº  
126 046/2007 junto à Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães. Após, foi aberta a  
127 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada  
128 por unanimidade. **7.3.2. CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA.** a)  
129 **Processo nº 2011027783** – Interessada: Louis Dreyfus Commodities Brasil Ltda. Assunto:  
130 autuação por exercício ilegal. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator  
131 propõe a manutenção da multa, visto que resta claro que a empresa executa atividades da  
132 área agrônômica, sendo estas inerentes à sua rotina empresarial, na classificação, ajuste  
133 de umidade, beneficiamento, conservação, armazenagem e industrialização de grãos.  
134 Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a  
135 proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2011027784** – Interessada: Louis  
136



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

25  
26  
27 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

28 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

29 **DE 13/09/2011, 18 HORAS**

137 Dreyfus Commodities Brasil Ltda. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi  
138 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa  
139 aplicada, já que resta claro que a empresa mantém sua atividade básica intimamente ligada  
140 ao exercício profissional agrônomo e, portanto, encontra-se exercendo atividades de  
141 engenharia que motivaram a emissão do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.  
142 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por  
143 unanimidade. **c) Processo nº 2011000998** – Interessada: S.O.S. Construtora e Comércio  
144 de Pré-Moldados Ltda - ME. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do  
145 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, no valor  
146 mínimo, com pagamento em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a  
147 lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,  
148 passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **7.3.3. CONSELHEIRA**  
149 **RELATORA NERIMÁRCIA ALVES PEREIRA.** **a) Processo nº 2010028051** – Interessado:  
150 Jeanderson Ezequiel de Figueiredo Santos. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi  
151 realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa  
152 aplicada, no valor mínimo, com pagamento em 30 dias, uma vez que a situação foi  
153 regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não  
154 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.  
155 **b) Processo nº 2011006283** – Interessado: Leandro Grotto. Assunto: autuação por falta de  
156 placa. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção  
157 da multa aplicada, visto que o Interessado não enviou provas da regularização da situação,  
158 tais como fotos. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à  
159 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **c) Processo nº 2011013061** –  
160 Interessada: Elidiane José da Silva. Assunto: autuação por exercício ilegal. Foi realizada a  
161 leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento da multa, visto que o  
162 Interessado apresentou as arts devidas, em nome da profissional Luiza Ribeiro. Após, foi  
163 aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta  
164 aprovada por unanimidade. **d) Processo nº 2011013160** – Interessado: Município de  
165 Querência. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o  
166 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, com  
167 pagamento em 30 dias, uma vez que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de  
168 infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,  
169 sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2011013165** – Interessado:  
170 Humberto Teófilo Pereira ME. Assunto: autuação para empresa sem registro. Foi realizada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,

DE 13/09/2011, 18 HORAS

31  
32  
33  
34  
35  
171 a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada,  
172 visto que o artigo 59 da lei 5194/66 determina que “as firmas, sociedades, associação,  
173 companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou  
174 serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades  
175 depois de promoverem o competente registro nos conselhos regionais, bem como dos  
176 profissionais do seu quadro técnico”. Após, foi aberta a discussão. Não havendo  
177 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **7.3.4.**  
178 **CONSELHEIRO RELATOR GUILHERME MONTEIRO GARCIA. a) Processo nº**  
179 **2010019072** – Interessada: Larissa Cristine Taques. Assunto: autuação por exercício ilegal.  
180 Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da  
181 multa aplicada, no valor mínimo, com prazo de pagamento em 30 dias, visto que a situação  
182 foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não  
183 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.  
184 **b) Processo nº 2010020398** – Interessada: Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.  
185 Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do  
186 voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada pela CEEC,  
187 uma vez que a Interessada não traz argumentos suficientes para desconstituir o auto de  
188 infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,  
189 sendo a proposta aprovada por unanimidade. Os itens “**7.3.4.c**” e “**7.3.4.d**” foram  
190 apreciados em bloco. **c) Processo nº 2010028160** – Interessada: Supermix Concreto S. A.  
191 Assunto: autuação por falta de ART. **d) Processo nº 2011004877** – Interessada: Supermix  
192 Concreto S. A. Assunto: autuação por falta de art. Foi realizada a leitura do voto, no qual o  
193 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, pois a decisão normativa nº  
194 20 do CONFEA, de 25/04/1986, determina que as empresas que prestam serviço de  
195 concretagem devem sujeitar seus contratos à Anotação de Responsabilidade Técnica –  
196 ART. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo  
197 a proposta aprovada por unanimidade. **e) Processo nº 2011011526** – Interessada: Rubens  
198 Corrêa da Costa. Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no  
199 qual o Conselheiro Relator propõe o cancelamento da multa, visto que o Interessado não  
200 poderia ser notificado, nem autuado por fabricação de lajes treliçadas, pois trata-se de  
201 serviço inerente à construção, pela qual foi registrada a ART de nº 401779, de 19/03/2009.  
202 Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a  
203 proposta aprovada por unanimidade. **7.3.5. CONSELHEIRO RELATOR ÉZIO NEY DO**  
204 **PRADO. a) Processo nº 2007003104** – Interessado: Município de Querência. Assunto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

37  
38  
39 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

40 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

41 **DE 13/09/2011, 18 HORAS**

205 autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no  
206 qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, com  
207 prazo de pagamento em 30 dias, visto que a situação foi regularizada após a lavratura do  
208 auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à  
209 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 2009023437 –**  
210 Interessado: Adelson Mateus Feitosa. Assunto: autuação por falta de profissional  
211 legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe  
212 a manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, com prazo de pagamento em 30 dias,  
213 visto que a situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a  
214 discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada  
215 por unanimidade. **c) Processo nº 2010004093 –** Interessada: CMW – Informática Ltda.  
216 Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro  
217 Relator propõe a manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, visto que a situação foi  
218 regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não  
219 havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.  
220 **d) Processo nº 2011004474 –** Interessada: Fernando Cesar de Carvalho - ME. Assunto:  
221 autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro  
222 Relator propõe a manutenção do auto de infração para pagamento no seu valor mínimo e  
223 do Processo até que a empresa apresente documentação que comprove que é filiada  
224 (sócia) da Associação dos Ceramistas e Extratores de Argila, Areia e Cascalho do  
225 Município de Pontes e Lacerda – MT.” Após, foi aberta a discussão. Não havendo  
226 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **e)**  
227 **Processo nº 2011012722 –** Interessado: Irmãos Panucci & Cia Ltda. Assunto: autuação por  
228 falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o  
229 Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, no valor mínimo, visto que a  
230 situação foi regularizada após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão.  
231 Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por  
232 unanimidade. **f) Processo nº 2011016991 –** Interessado: Frare & Frare Ltda. assunto:  
233 autuação para empresa sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro  
234 Relator propõe a manutenção do Processo, autuação e multa, visto que a Decisão  
235 Normativa nº 040 do CONFEA determina que toda empresa que execute atividades ligadas  
236 à retifica de motores, reparos e regulagens de bombas injetoras de combustível em motores  
237 diesel, efetue o registro no CREA. Após, foi aberta a discussão. Não havendo  
238 manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **7.4.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

43  
44  
45 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

46 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

47 **DE 13/09/2011, 18 HORAS**

239 **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER.** a) Aprovação da localização e composição  
240 das mesas receptoras e escrutinadoras – Eleições 2011. O Conselheiro André Luiz  
241 Schuring (ABENC/MT), coordenador da CER, explicou que havia sido solicitada pelo  
242 CONFEA, a cerca de um mês atrás, a indicação da quantidade de urnas eletrônicas para as  
243 eleições no Mato Grosso. De acordo com o requerimento do CONFEA, cada uma deveria  
244 contar com no máximo 400 profissionais. Entretanto, exatamente no dia da Plenária, em  
245 13/09/2011, foi enviada nova mensagem fixando em 1500 a quantidade de profissionais por  
246 urna. Isso fez com que fosse alterada a sugestão da CER, que havia estabelecido o total de  
247 51 mesas receptoras e escrutinadoras para as eleições. Dessa forma, com o novo  
248 encaminhamento do Conselho Federal, foram sugeridas 40 mesas receptoras e  
249 escrutinadoras. Os profissionais serão distribuídos entre as urnas, mas será oportunizada  
250 no site do Conselho a alteração do local de votação. Segundo o Conselheiro André, tais  
251 urnas serão enviadas às cidades do interior por avião. Pela proposta da CER, haverão, no  
252 interior, mesas em todas as inspetorias e nas prefeituras das cidades de Alto Araguaia, Alto  
253 Taquari, Campos de Júlio, Colíder e Comodoro (uma urna por cidade). Na grande Cuiabá  
254 haverão 13 mesas, sendo 02 em Várzea Grande (inspetoria e Prefeitura) e 11 em Cuiabá  
255 (07 urnas da Sede do CREA/MT, 01 na SINFRA, 01 na SEMA, 01 na SEDER e 01 na  
256 UFMT). Após a explicação do Coordenador da CER, foi aberta a discussão. O Conselheiro  
257 Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC/MT) sugeriu que fosse colocada 01 urna no  
258 INCRA, tendo em vista a grande quantidade de profissionais de compõem o quadro técnico  
259 (cerca de 80) e que frequentam as instalações do referido órgão. O Conselheiro André Luiz  
260 Schuring (ABENC/MT) afirmou que a quantidade de profissionais que frequentam o órgão é  
261 indiferente, pois cada um terá que optar pelo seu local de votação. Em não havendo a  
262 opção, a escolha ficará a cargo do sistema de informática do CREA. O Conselheiro Ézio  
263 Ney do Prado (AMEF) perguntou se haverá urna na região de Tapurah, Porto dos Gaúchos,  
264 Juara, São José do Rio Claro, sendo-lhe respondido que na Inspetoria de Juara haverá a  
265 instalação de uma mesa receptora de votos. O Conselheiro Walter Valverde Junior  
266 (AEA/MT) disse estar confuso para escolher em qual local irá votar. Falou, ainda, que os  
267 setores de comunicação devem se empenhar mais para informar aos profissionais a  
268 ocorrência das eleições. O Conselheiro André Luiz Schuring (ABENC/MT) pontuou que será  
269 colocado em prática o plano de mídia, com uso de e-mail, rádio, TV..., mas primeiramente é  
270 necessário que se defina a localização das mesas receptoras. O Conselheiro Walter  
271 Valverde Junior (AEA/MT) questionou se as associações podem ajudar na divulgação,  
272 sendo-lhe respondido positivamente. O Conselheiro Júlio César Alves de Lima (AEAGRO)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

51 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

52 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,

53 DE 13/09/2011, 18 HORAS

273 solicitou a instalação de uma urna no Ministério da Agricultura – MAPA. O Presidente  
274 propôs que fosse aprovada a instalação das mesas receptoras no INCRA e no MAPA,  
275 condicionada à comprovação de que há mais de quarenta profissionais habilitados a votar  
276 nos citados órgão. O Conselheiro Luiz Benedito de Lima Neto (SENGE) pontuou que uma  
277 das preocupações é o grande tumulto que pode ocorrer no dia da votação, por isso, quanto  
278 mais a urnas foram descentralizadas, melhor para o profissionais que buscam exercer o  
279 voto. Apontou como sugestões o INCRA, MAPA, Sanecap e Prefeitura de Cuiabá, que são  
280 locais de fácil acesso e com amplo estacionamento. Afirmou que é interessante a proposta  
281 de que se coloque uma urna onde houver mais de quarenta profissionais habilitados. O  
282 Conselheiro Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT) falou que é importante que se lembre que  
283 não há pessoal suficiente para trabalhar em todas essas mesas. O Conselheiro André Luiz  
284 Schuring (ABENC/MT) disse que nas eleições anteriores foram espalhadas urnas em toda a  
285 cidade, mas em diversos locais a quantidade de votos não ultrapassou cinco. Disse, ainda,  
286 que os profissionais poderão escolher seu local de votação no momento em que  
287 preencherem uma ART. Serão usados todos os tipos de mídia possíveis para informar ao  
288 votante o local de votação. O Conselheiro Ademir Pivatto (AEAS) afirmou que há cidades  
289 do interior em que o profissional estará há 150 km de uma urna. Na Capital há locais  
290 suficientes para que todos votem, não havendo necessidade de que sejam instaladas urnas  
291 em locais muito próximos. O Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e Silva (SENTEC/MT)  
292 pontuou que nas próximas eleições deve ser feita uma enquete para se saber onde o  
293 profissional quer que sejam instaladas as urnas. Disse, ainda, que caso o profissional não  
294 verifique seu local de votação, corre-se o risco de que seu nome esteja listado em outra  
295 cidade. Encerradas as manifestações, foi aberta a votação, sendo aprovada a proposta  
296 apresentada pela Comissão Eleitoral Regional – CER, bem como as propostas dos  
297 Conselheiros Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC/MT) e Julio César Alves de Lima  
298 (AEAGRO), que solicitaram a instalação de mesas receptoras e escrutinadoras no INCRA e  
299 no MAPA. Estas últimas ficaram condicionadas à existem de quarenta profissionais aptos a  
300 votar nos respectivos órgãos. Votou contra o Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e  
301 Silva (SINTEC/MT). Assim sendo, ficou definida a instalação de 42 (quarenta e duas)  
302 mesas receptoras e escrutinadoras, localizadas e compostas da seguinte forma: **Inspetoria**  
303 **de Água Boa** – Cristiano dos Santos Duro, Duarte Pedroso de Almeida e José Alves Vieira;  
304 **Inspetoria de Alta Floresta** - Nelson Jones de Freitas, Simara da Silva Carvalhais e  
305 Wagner Rocha do Nascimento; **Prefeitura de Alto Araguaia** - Altora de Souza Gomes, Luiz  
306 Carlos de Souza e Reinaldo de Magalhães Passos; **Prefeitura de Alto Taquari** - Aureo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

55  
56  
57 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
58 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

59 **DE 13/09/2011, 18 HORAS**

307 Sierra, Jakson Paulo da Conceição e Robinson Jesus da Costa; **Inspetoria de Barra do**  
308 **Garças** - Jeovan Mariano da Silva, Rogers de Oliveira Zoccolli e Telma Janety da Silva;  
309 **Inspetoria de Campo Verde** - Alexandre Pedro Schenkel, Suzana Pacheco Pereira e  
310 Sylvana Consuelo de Almeida; **Inspetoria de Cáceres** - Adilson Domingos dos Reis,  
311 Leiliane Lopes da Silva e Luiz Carlos de Lara Pinto; **Prefeitura de Campos de Júlio** -  
312 Carlos Eduardo Moleiro Garcia, José Rubens Lacerda Paes de Barros e Roberto Sebastião  
313 de Amorim; **Inspetoria de Canarana** - Jane Ganassini, João Batista de Pereira Rêgo e  
314 Josuel Olegário dos Santos; **Prefeitura de Colíder** - Denise Pontes Duarte, Jussamara A.  
315 Rodrigues Santos e Hiran Andreaza Sales; **Prefeitura de Comodoro** - Astolfo Caetano  
316 Peletti, Carlos Antonio Borges e Cleber Irineo Rodrigues da Silva; **Inspetoria de**  
317 **Diamantino** - Ester Angela de Oliveira Neta, Laércio Fernandes S Filho e Luciane Barros  
318 da Silva; **Inspetoria de Guarantã do Norte** - Patricia de Melo Silva, Renato Adriano Gomes  
319 e Ricardo Abdallah Vaz; **Inspetoria de Jaciara** - Ana Paula Carmo de Mello, Delcio José  
320 Bolzan e Elza de Araujo Teixeira; **Inspetoria de Juara** - Leandro Neponuceno, Roland  
321 Eugênio Sydow e Sandra Aparecida Cavallari; **Inspetoria de Juína** - Antonio Carlos  
322 Campos Silva, Gelson Delmar Gascho e Michele Mineiro de Souza; **Inspetoria de Lucas**  
323 **do Rio Verde** - Fabiano Lopes Garcia, Flavio Paulo Rachor e Marisélia Silva Campos;  
324 **Inspetoria de Mirassol D'Oeste** - Danilo Nunes de Assis, Maria Aparecida Matos e  
325 Rogério Spolador; **Inspetoria de Nova Mutum** - Ricardo Bernardi, Rosângela Oliveira  
326 Vieira e Valéria dos Santos Sales; **Inspetoria de Pontes e Lacerda** - Marcos Rogério Silva  
327 Botelho, Orolina Ferreira da Silva e Valmir José dos Santos; **Inspetoria de Primavera do**  
328 **Leste** - Ana Paula Alves dos Santos, Alessandro dos Santos Barros e João Paulo dos  
329 Santos; **Inspetoria de Rondonópolis** - Aline de Lima Pereira, Eliel Vieira de Souza, João  
330 Carlos Casarim e Pablo Oliveira; **Inspetoria de Sapezal** - Abdenor Jabur Maluf Filho,  
331 Graacy Kelly Luna e Helcio Estevão Silveira; **Inspetoria de Sinop** - Fernanda Terezinha  
332 Schwarzew, Ivone Beatriz dos Santos e Ulisses de Oliveira Paiva; **Inspetoria de Sorriso** -  
333 Eliseu Rodrigues Dantas, Fábio Cordeiro de Oliveira e Gabriela Maito Clemente; **Inspetoria**  
334 **de Tangará da Serra** - Alexander Fabiano R. Santos, Juliano Jardim Campos e Mozart  
335 Simão Lopes; **Inspetoria de Várzea Grande** - Antônio Rodrigues Barbosa, Dionízio da  
336 Costa e Sandra Maria Dias; **Prefeitura de Várzea Grande** - Maria De Los Angeles Lameiro,  
337 Maria Leda de Freitas e Omar Calixto; **Inspetoria de Vila Rica** - Elcione Fernandes Ribeiro,  
338 Luzia Teixeira Noletto e Vicente de Paulo Teixeira; **Sede do CREA/MT (Cuiabá)/Urna 01** -  
339 Dineia Pinheiro Hernandes, Rosana Rodrigues Sant'Anna e Silbene Teixeira Melo; **Sede**  
340 **do CREA/MT (Cuiabá)/Urna 02** - Emerson Dias de Moura, Erico de Melo Campos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

61  
62  
63 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

64 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

65 **DE 13/09/2011, 18 HORAS**

341 Viviene Camargo Neves da Silva; **Sede do CREA/MT (Cuiabá)/Urna 03** - Adriana  
342 Magalhães Serra, Daniele Teixeira Dos Santos e Rogério Barbosa Gomes; **Sede do**  
343 **CREA/MT (Cuiabá)/Urna 04** - Jonathan Gomes de Moraes, Kamila Michiko Teischmann e  
344 Jonathan Gomes de Moraes; **Sede do CREA/MT (Cuiabá)/Urna 05** - Jonilson Santos da  
345 Silva, Jovanilce Gonçalves da Costa e Vinícius Andrade de Solza; **Sede do CREA/MT**  
346 **(Cuiabá)/Urna 06** - Andrielson dos Santos Sobreira, Maria Lucia Jovelina da Silva e Tatiane  
347 Nascimento Mendes; **Sede do CREA/MT (Cuiabá)/Urna 07** - José Antonio do Prado,  
348 Lauriana Carolina de Miranda e Silvânia Santos de Melo; **Secretaria Estadual de Meio**  
349 **Ambiente – SEMA (Cuiabá)** - Ana Paula da Silva Soares, Gabriela Almeida Dias e José  
350 Flavio G. Almeida; **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT (Cuiabá)** - Carlos  
351 Lisboa Rodrigues, Jose Eurico Leitão de Almeida e Karoline Aparecida Rodrigues;  
352 **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA (Cuiabá)** - Eliza da Silva, João Namir  
353 Castro Mendonça e Wanuzza Maria da Costa; **Secretaria de Estado de Desenvolvimento**  
354 **Rural – SEDER (Cuiabá)** - Diego Pinto de Souza, Gilberto Tomaz Filho e Rafaela Keli M.  
355 da Costa; **INCRA (Cuiabá)** - Adonel Pacheco de Almeida, Edilene Dias da Silva e Mariluci  
356 Frank Kondo; **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Várzea**  
357 **Grande)** - Ivo Estevão Shimizu Frutuoso, Leonardo Martins Barbosa e Stella Catarina Kury.  
358 O Conselheiro Federal Marcos Vinícius Santiago Silva informou que os prazos a serem  
359 cumpridos para a eleição estão muito curtos tanto para a CER, quanto para a CEF. Falou  
360 que uma equipe de Conselheiros Federais está sendo formada para alterar as Resoluções  
361 1021/2007 e 1022/2007. Informou diversos assuntos deliberados na última reunião plenária  
362 do CONFEA, entre os quais a não participação dos arquitetos nas eleições 2011 do  
363 Sistema CONFEA/CREAs/Mútuas e a não renovação dos mandatos dos Conselheiros  
364 Arquitetos. Disse que o Plenário do CREA/MT encontra-se rigorosamente em dia com o  
365 Conselho Federal. Por fim, falou da aprovação da prestação de contas da última Semana  
366 Oficial da Engenharia, Arquitetura e Agronomia – SOEAA, realizada em Cuiabá. **7.5.**  
367 **EXTRA PAUTA. 7.5.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC.**  
368 **a) Processo nº 2011014374** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
369 e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: Relatórios Gerenciais Julho/2011. Foi  
370 realizada a leitura da Deliberação da COTC, que propõe a aprovação dos Relatórios. Após,  
371 foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo os  
372 Relatórios aprovados por unanimidade. **b) Processo nº 2011027487** – Interessado:  
373 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT.  
374 Assunto: proposta orçamentária 2012. Foi realizada a leitura da Deliberação da COTC, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

67  
68  
69 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

70

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,

71

DE 13/09/2011, 18 HORAS

375 propõe a aprovação da proposta. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação,  
376 passou-se à votação, sendo a proposta orçamentária para o ano de 2012 aprovada por  
377 maioria de votos. Absteve-se o Conselheiro Marcelo Martins Guimarães e Silva  
378 (SINTEC/MT). **7.5.2. MANUAIS ORIENTATIVOS DE FISCALIZAÇÃO.** Os itens “7.5.2.a” a  
379 “7.5.2.e” foram apreciados em bloco. **a)** Câmara Especializada de Engenharia Elétrica –  
380 CEEE. **b)** Câmara Especializada de Agronomia – CEA. **c)** Câmara Especializada de  
381 Engenharia Civil – CEEC. **d)** Câmara Especializada de Geologia, Engenharia de Minas e  
382 Industrial – CGMI. **e)** Câmara Especializada de Arquitetura – CEArq. Os documentos foram  
383 deixados à disposição dos presentes. Após, foi aberta a discussão. Não havendo  
384 manifestação, passou-se à votação, sendo os manuais orientativos de fiscalização  
385 homologados por unanimidade. **7.5.3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO. a) Processo nº**  
386 **2011024841** – Interessada: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.  
387 Assunto: cadastramento do Curso de Bacharelado em Agronomia – Campus de Nova  
388 Xavantina. O processo concluiu sua tramitação junto à Câmara Especializada de  
389 Agronomia, devendo ser homologado pelo Plenário. Foi aberta a discussão. Não havendo  
390 manifestação, passou-se à votação, sendo a decisão da Câmara homologada por  
391 unanimidade. **8. PALAVRA LIVRE.** A Conselheira Nerimácia Alves Pereira (AEA/MT)  
392 informou que entre os dias 05 a 08 de setembro ocorreu a 27ª edição do Congresso  
393 Brasileiro de Agronomia – CBA e que ficou decidido que a próxima edição do evento  
394 ocorrerá em Cuiabá. O Conselheiro Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL) agradeceu o  
395 apoio do CREA/MT ao “Costelão dos Agrônomos”, realizado pela Associação dos  
396 Engenheiros Agrônomos de Primavera do Leste. Solicitou que as pautas referentes às  
397 eleições 2011 venham mais “mastigadas” ao Plenário. Por último, sugeriu que os locais de  
398 votação dos profissionais sejam informados por meio de mensagem de texto, via celular. O  
399 Conselheiro Marcos Vinícius Santiago Silva solicitou que os conselheiros enviem materiais  
400 para serem postados no site “[www.conselheirofederal-mt.org.br](http://www.conselheirofederal-mt.org.br)”. Parabenizou as  
401 Câmaras Especializadas pela produção dos manuais orientativos de fiscalização. Por  
402 último, justificou que a demora nas decisões da Comissão Eleitoral Federal se deve às  
403 diversas falhas nos regulamentos que regem as eleições. O Assessor Parlamentar Jesse  
404 Arruda informou que todos os andamentos dos projetos de lei em trâmite na Assembleia  
405 Legislativa de Mato Grosso encontram-se à disposição dos Conselheiros na ouvidoria do  
406 CREA/MT. Por último, pediu aos Conselheiros que permanecessem até o final das  
407 reuniões, especialmente os que vêm do interior, visto que recebem diárias para isso.  
408 Inexistindo outras manifestações, Presidente do CREA/MT, Sr. Tarciso Bassan, agradeceu

72

12



73  
74

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

75 **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

76

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 647,**

77

**DE 13/09/2011, 18 HORAS**

409a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Hugo Fellipe  
410Martins de Lima, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata do áudio gravado  
411durante a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo  
412Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.